



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 33/2022

**Abre Crédito Especial e dá outras providências.**

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais) e inserir no orçamento vigente as dotações orçamentárias:

| Red. | Unid. Orç. | Funcional         | Econômica   | Fonte | M V | Especificação  | Valor     |
|------|------------|-------------------|-------------|-------|-----|--|-----------|
| 558  | 02.05.05   | 12.365.0401.4.071 | 31.91.13.00 | 101   | 1   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL | 40.000,00 |
| 558  | 02.05.05   | 12.365.0401.4.071 | 31.91.13.00 | 101   | 2   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL | 30.019,64 |
| 558  | 02.05.05   | 12.365.0401.4.071 | 31.91.13.00 | 101   | 3   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL | 8.980,36  |
| 559  | 02.05.05   | 12.365.0401.4.071 | 31.90.94.00 | 101   | 4   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL | 15.000,00 |
| 560  | 02.05.05   | 12.365.0401.4.312 | 31.90.11.00 | 101   | 5   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ENSINO INFANTIL        | 40.000,00 |
| 560  | 02.05.05   | 12.365.0401.4.312 | 31.90.11.00 | 101   | 6   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ENSINO INFANTIL        | 15.000,00 |
| 560  | 02.05.05   | 12.365.0401.4.312 | 31.90.11.00 | 101   | 7   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ENSINO INFANTIL        | 10.000,00 |
| 560  | 02.05.05   | 12.365.0401.4.312 | 31.90.11.00 | 101   | 8   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ENSINO INFANTIL        | 12.000,00 |
| 560  | 02.05.05   | 12.365.0401.4.312 | 31.90.11.00 | 101   | 9   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ENSINO INFANTIL        | 4.000,00  |
| 560  | 02.05.05   | 12.365.0401.4.312 | 31.90.11.00 | 101   | 10  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ENSINO INFANTIL        | 14.000,00 |
| 561  | 05.05.03   | 12.361.0052.4.288 | 31.90.11.00 | 101   | 11  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL                  | 20.000,00 |
| 561  | 05.05.03   | 12.361.0052.4.288 | 31.90.11.00 | 101   | 12  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL                  | 67.000,00 |
| 561  | 05.05.03   | 12.361.0052.4.288 | 31.90.11.00 | 101   | 13  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL                  | 10.000,00 |
| 561  | 05.05.03   | 12.361.0052.4.288 | 31.90.11.00 | 101   | 14  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL                  | 15.499,34 |
| 561  | 05.05.03   | 12.361.0052.4.288 | 31.90.11.00 | 101   | 15  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL                  | 4.000,00  |
| 561  | 05.05.03   | 12.361.0052.4.288 | 31.90.11.00 | 101   | 16  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL                  | 35.000,00 |
| 561  | 05.05.03   | 12.361.0052.4.288 | 31.90.11.00 | 101   | 17  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL                  | 4.500,66  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP 37160-000 Tele/Fax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

|              |          |                   |             |     |    |   |                   |
|--------------|----------|-------------------|-------------|-----|----|---|-------------------|
| 562          | 02.05.05 | 12.365.0402.4.063 | 31.90.11.00 | 118 | 18 | MANUTENÇÃO DE CURSOS PRE ESCOLAR                                | 222.000,00        |
| 563          | 02.05.01 | 12.364.0435.4.057 | 31.90.11.00 | 100 | 19 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB | 6.000,00          |
| 563          | 02.05.01 | 12.364.0435.4.057 | 31.90.11.00 | 100 | 20 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB | 5.000,00          |
| 563          | 02.05.01 | 12.364.0435.4.057 | 31.90.11.00 | 100 | 21 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB | 10.000,00         |
| 563          | 02.05.01 | 12.364.0435.4.057 | 31.90.11.00 | 100 | 22 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB | 10.000,00         |
| 563          | 02.05.01 | 12.364.0435.4.057 | 31.90.11.00 | 100 | 23 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB | 5.000,00          |
| 563          | 02.05.01 | 12.364.0435.4.057 | 31.90.11.00 | 100 | 24 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB | 9.000,00          |
| <b>Total</b> |          |                   |             |     |    |   | <b>612.000,00</b> |

**Art.2º** Os recursos para abertura deste crédito especial mencionado no artigo 1º desta lei serão objetos da anulação parcial das dotações:

| Red. | Unid.Orç. | Funcional         | Econômica   | Fonte | M<br>V | Especificação  | Valor     |
|------|-----------|-------------------|-------------|-------|--------|--|-----------|
| 099  | 02.05.01  | 12.122.0435.4.055 | 33.50.43.00 | 101   | 1      | TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS                            | 40.000,00 |
| 526  | 02.05.02  | 12.361.0403.4.059 | 31.90.11.00 | 101   | 2      | REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES NA SALA DE AULA, EFETIVOS E CONTRATADOS | 30.019,64 |
| 146  | 02.05.04  | 12.361.0052.4.061 | 33.90.30.00 | 101   | 3      | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIV.MUNC.DE EDUCAÇÃO    | 8.980,36  |
| 151  | 02.05.04  | 12.361.0058.4.062 | 33.90.30.00 | 101   | 4      | MANUTENÇÃO DE CURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL                         | 15.000,00 |
| 156  | 02.05.05  | 12.365.0401.4.071 | 33.90.36.00 | 101   | 5      | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL     | 40.000,00 |
| 158  | 02.05.05  | 12.365.0401.4.071 | 44.90.52.00 | 101   | 6      | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL     | 15.000,00 |
| 143  | 02.05.04  | 12.361.0471.4.073 | 33.90.30.00 | 101   | 7      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL                  | 10.000,00 |
| 146  | 02.05.04  | 12.361.0052.4.061 | 33.90.30.00 | 101   | 8      | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIV.MUNC.DE EDUCAÇÃO    | 12.000,00 |
| 149  | 02.05.04  | 12.361.0052.4.061 | 44.90.52.00 | 101   | 9      | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIV.MUNC.DE EDUCAÇÃO    | 4.000,00  |
| 138  | 02.05.04  | 12.361.0403.4.065 | 31.90.11.00 | 101   | 10     | MANUTENÇÃO DE AUXILIARES DO SERVIÇO ESCOLAR                        | 14.000,00 |
| 152  | 02.05.04  | 12.361.0058.4.062 | 33.90.39.00 | 101   | 11     | MANUTENÇÃO DE CURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL                         | 20.000,00 |
| 141  | 02.05.04  | 12.361.0407.4.068 | 33.90.39.00 | 101   | 12     | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO DA PREFEITURA         | 67.000,00 |
| 145  | 02.05.04  | 12.361.0471.4.073 | 44.90.52.00 | 101   | 13     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL          | 10.000,00 |
| 153  | 02.05.05  | 12.365.0401.4.070 | 33.90.30.00 | 101   | 14     | MANUTENÇÃO DOS PREDIOS AS CRECHES MUNICIPAIS                       | 15.499,34 |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

|     |          |                   |             |     |    |  |                   |
|-----|----------|-------------------|-------------|-----|----|--|-------------------|
| 154 | 02.05.05 | 12.365.0401.4.070 | 33.90.39.00 | 101 | 15 | MANUTENÇÃO DOS PREDIOS AS CRECHES MUNICIPAIS                       | 4.000,00          |
| 157 | 02.05.05 | 12.365.0401.4.071 | 33.90.39.00 | 101 | 16 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL     | 35.000,00         |
| 156 | 02.05.05 | 12.365.0401.4.071 | 33.90.36.00 | 101 | 17 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL     | 4.500,66          |
| 117 | 02.05.02 | 12.361.0403.4.059 | 31.90.11.00 | 118 | 18 | REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES NA SALA DE AULA, EFETIVOS E CONTRATADOS | 222.000,00        |
| 101 | 02.05.01 | 12.306.0250.4.047 | 33.90.30.00 | 100 | 19 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR REC. PRÓPRIO                         | 6.000,00          |
| 111 | 02.05.01 | 12.362.1235.4.311 | 33.90.30.00 | 100 | 20 | CURSO PRE ESCOLAR  | 5.000,00          |
| 114 | 02.05.01 | 12.364.0435.4.057 | 44.90.52.00 | 100 | 21 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB   | 10.000,00         |
| 165 | 02.05.06 | 13.392.0473.4.169 | 33.50.43.00 | 100 | 22 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS                                | 10.000,00         |
| 168 | 02.05.06 | 13.392.0473.4.309 | 33.90.30.00 | 100 | 23 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA               | 5.000,00          |
| 171 | 02.05.06 | 13.392.0473.4.309 | 44.90.52.00 | 100 | 24 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA               | 9.000,00          |
|     |          |                   |             |     |    | <b>Total</b>   | <b>612.000,00</b> |

**Art.3º** A abertura deste crédito especial inclui projeto e as ações relacionadas no artigo 1º desta Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.666/21 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 20 de abril de 2022.

**MIRO LUCIO**

**PEREIRA:11934942812**

Assinado de forma digital por

**MIRO LUCIO**

**PEREIRA:11934942812**

**MIRO LUCIO PEREIRA**

Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 50 votos 0

Sala das Sessões 20 de abril de 2022

---

  
Presidente da Câmara



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [contabilidade@camposgerais.mg.gov.br](mailto:contabilidade@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais – Minas Gerais

### **MENSAGEM**

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), para suplementação das dotações mencionadas.

O valor referente a esta suplementação foi obtido por superávit financeiro na fonte 101 – Recursos Próprios da Educação, apurado no Balanço patrimonial de 31/12/2021.

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Educação, Rafael Vilela Pereira, este valor será destinado ao pagamento de vencimentos e vantagens fixas de pessoal, lotado nas escolas que foram municipalizadas e nos CEMEIS.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

**MIRO LUCIO**

**PEREIRA:11934942812**

Assinado de forma digital

por MIRO LUCIO

PEREIRA:11934942812

**MIRO LUCIO PEREIRA**

Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP: 37160-000

CAMPOS GERAIS – MINAS GERAIS TeleFax: (35) 3853-1436/2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br)

e-mail: [educacao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:educacao@camposgerais.mg.gov.br)

### **Comunicado Interno 219/2022**

**De:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Para:** Secretaria Municipal de Orçamento e Controle.

Cumprimento cordialmente e venho através deste, solicitar a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), referentes as seguintes dotações, conforme tabela abaixo.

Em virtude da Lei Orçamentária ter sido aprovada antes do processo de municipalização das escolas Estaduais é necessário este ano a readequação orçamentária para atender as demandas da nova estrutura organizacional da Rede Municipal de Ensino.

| Dotação | Valor     |
|---------|-----------|
| 99      | 40.000,00 |
| 526     | 30.019,64 |
| 146     | 8.980,36  |
| 151     | 15.000,00 |
| 156     | 40.000,00 |
| 158     | 15.000,00 |
| 143     | 10.000,00 |
| 146     | 12.000,00 |
| 149     | 4.000,00  |
| 138     | 14.000,00 |
| 152     | 20.000,00 |
| 141     | 67.000,00 |
| 145     | 10.000,00 |
| 153     | 15.499,34 |
| 154     | 4.000,00  |
| 157     | 35.000,00 |
| 156     | 4.500,66  |

|     |            |
|-----|------------|
| 117 | 222.000,00 |
| 101 | 6.000,00   |
| 111 | 5.000,00   |
| 114 | 10.000,00  |
| 165 | 10.000,00  |
| 168 | 5.000,00   |
| 171 | 9.000,00   |

Ainda solicito abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 844.430,00 (oitocentos de quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais), para manutenção dos serviços assistenciais da Creche Municipal.

O superávit financeiro na fonte 101 - Recurso Próprio da Educação - apurado no Balanço patrimonial do dia 31/12/2021.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Campos Gerais, 20 de abril de 2022.



---

Rafael Vilela Pereira  
Secretário Municipal de Educação

Recebi em 20/04/22







## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**

### **PARECER**

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 33/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 25 de abril 2022.

Alex de Castro Barroso

Maria Ângela Ferreira Leite

Vitor Francisco de Paula





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

### **PARECER**

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 33/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 25 de abril 2022.

  
-----  
Maria Ângela Ferreira Leite

  
-----  
Rômulo do Nascimento Junior

  
-----  
Maria de Oliveira Rocha Pereira



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 33/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 25 de abril 2022.

  
-----  
**Savio Araújo Branquinho**

  
-----  
**Alex de Castro Barroso**

  
-----  
**Marcos de Novais**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

#### **PARECER**

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 33/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 25 de abril 2022.

-----  
**Marcos de Novais**

-----  
**Sidnei Novais Campos**

-----  
**Vanessa Aparecida Pereira Gomes**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS**

#### **PARECER**

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 33/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 25 de abril 2022.

-----  
**Maria de Oliveira Rocha Pereira**

-----  
**Vitor Francisco de Paula**

-----  
**Ednaldo Gilberto de Carvalho**